



Câmara Municipal de Dorés do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Ata da 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG. Exercício 2025

Aos **10 (dez)** dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, "Vereador Tarciso José Rodrigues", realizou-se a **TERCEIRA** Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa. Dando abertura aos trabalhos às dezoito horas e dez minutos, o Presidente da Casa procedeu à chamada nominal dos Edis, consignando a presença dos seguintes Vereadores: Marcílio Franco da Mota, Arlindo Carlos da Silva, Alex Alves Nogueira, Jhonatan da Silva Carvalho, Edvaldo Elói de Amorim, Paulo Donizetti da Silva, Leolesse Lomar de Freitas, Júlio Maria de Souza. O vereador Donizete José da Silva, justificadamente, faltou à presente sessão. Presentes, também, os Assessores Jurídico e Contábil desta Casa Legislativa. Foi discutido e colocado em votação os seguintes **Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 01/2025**, Dispõe sobre ampliação de vagas no Programa de Estágio da Câmara Municipal e dá outras providências", após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 04/2025** "Cria o "Programa Prata da Casa", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que conte com financiamento público municipal, após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 07/2025** "Altera os Termos do art.86 da Lei 1086/2022 que Institui o código de obras e Edificações do Município de Dorés do Turvo/MG e dá outras providências", após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 08/2025** "Aprova o Calendário Tributário do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, para o ano de 2025 e dá outras providências", após

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000
Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 11/2025** "Estabelece os componentes Municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de setembro de 2006" após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 12/2025** "Altera os termos do art. 21 da Lei 1067/2021 que dispõe sobre o sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art.31 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria a unidade de Controle Interno do Município de Dorés do Turvo e dá outras providências", após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 13/2025** "Dispõe sobre a regulamentação do uso de Câmeras de segurança e estabelece regras para seu funcionamento em creches, escolas públicas e privadas, estabelecimentos de saúde ou outros prédios públicos" após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foram apresentados, discutidos e colocados em votação os **Requerimentos n. 08 e 09/2025**, autoria do vereador Jhonatan da Silva Carvalho, aprovados em Plenário. **Requerimento n. 10/2025**, autoria do vereador Alex Alves Nogueira, aprovado em Plenário. Dando sequência foram apresentados os seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 14/2025** "Dispõe sobre a criação e alteração de cargos dá outras providências alterando os termos da Lei Complementar 02/2020 que trata dos cargos e salários da secretaria de Educação do Município de Dorés do Turvo/MG. **Projeto de Lei nº 15/2025** " Dispõe sobre a criação e alteração de cargos dá outras providências alterando os termos da Lei Complementar 01/2020 que trata dos cargos e salários do Município de Dorés do Turvo/MG. **Projeto de Lei nº 16/2025** " Aprova o Termo de Convênio e de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Dorés do Turvo e o serviço de apoio às micro e pequenas empresas de Minas Gerais -SEBRAE/MG com o objeto do Programa de

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



22/11/2020



XXXXXX

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. M. M.', is written across the page. The signature is written over the 'XXXXXX' placeholder text.

paravereadores20

Parabola





Câmara Municipal de Dorés do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Marcílio Franco da Mota _____

Arlindo Carlos da Silva _____

Alex Alves Nogueira _____

Jhonatan da Silva Carvalho _____

Edvaldo Elói de Amorim _____

Paulo Donizetti da Silva _____

Leolese Lomar de Freitas _____

Júlio Maria de Souza _____

Dorés do Turvo, 10 de março de 2025